



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1193/2016-CEPE/UEMA

Aprova o projeto do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*, especialização em currículo e avaliação, do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

considerando o que consta no Processo 28176/2016;

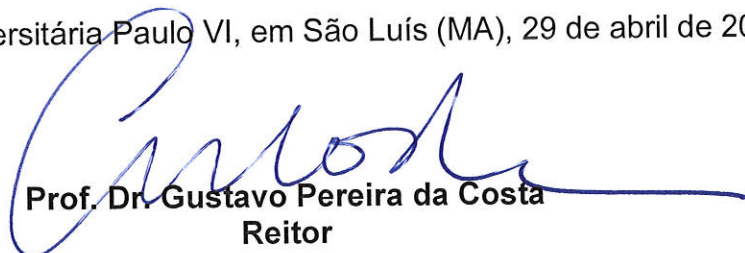
RESOLVE

Ad referendum do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE

Art. 1º Aprova o projeto do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*, especialização em currículo e avaliação, do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 29 de abril de 2016.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor